

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 499/2024-GP/TCE

Natal, 14 de outubro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso XVII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE),

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, o feriado do dia 28 de outubro de 2024, data comemorativa do Servidor Público, previsto na Portaria nº 344/2023-GP/TCE¹, para o dia 01 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Conselheiro Antonio Gilberto de Oliveira Jales
Presidente do TCE/RN

¹ Portaria nº 344/2023-GP/TCE, publicada no Diário Eletrônico do TCE em 29 de dezembro de 2023.